



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 280/2026

APROVA PROJETO.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1553/2026, em 23 de janeiro de 2026.

R E S O L V E, Aprovar o Projeto de Alvará de Construção de Imóvel, pertencente a **JOSÉ AGUILAR ARAUJO DA SILVA**, com as seguintes características: Fundação direta, paredes de alvenaria, esquadrias e fechamento de vidro, alumínio e madeira e cobertura em telha metálica.

TÉRREO: Possui 01 (uma) garagem com duas vagas para carro, 02 (duas) escadas que dá acesso ao primeiro andar. **A: 139,02 m²** (cento e trinta e nove metros vírgula zero dois centímetros quadrados).

PRIMEIRO ANDAR: Possui 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) despensa, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) sala de jantar, 01 (uma) circulação, 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) varanda, 01 (um) lavabo, 01 (uma) área gourmet, 01 (um) banheiro, 01 (um) quarto, 02 (duas) suítes e 01 (um) closet. **A: 251,38 m²** (duzentos e cinquenta e um metros vírgula trinta e oito centímetros quadrados).

Localizado na Rua Robson Ferrari Christo, Bairro Grama, Afonso Cláudio/ES.

Área do Terreno:	295,05 m²
Área do Térreo:	139,02 m²
Área do Primeiro Andar:	251,38 m²
Área Total Construída:	390,40 m²

Inscrição Cadastral nº. **05.01.021.0044.001**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 18 de junho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

